

PORTARIA Nº 2448/SPO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspender Cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR-A, da SKYLAB – CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.150171/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender cautelarmente os cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos Avião, até que sejam corrigidas as não conformidades, da SKYLAB – CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL LTDA., situada à Praça Salgado Filho, Aeroporto Santos Dumont, s/n°, Castelo, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 20021-340.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO